



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18.580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
e-mail: prefeituramunicipal@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 798/10 DE 24 DE MAIO DE 2010.

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente destinadas à revitalização de espaços físicos do Município para a execução das ações de assistência e de desenvolvimento social”

Roberto Luiz Silveira, Prefeito Municipal de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal Aprova e eu Promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, inclusive Termos Aditivos que se fizerem necessários, visando à aquisição de equipamentos e materiais de natureza permanente com objetivo equipar espaços de acolhimento e atendimento da população em situação de exclusão social.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de recursos financeiros transferidos pela Secretaria de sua dotação orçamentária ao Município, devendo o Município arcar, a título de contrapartida, com recursos próprios, se forem insuficientes os recursos financeiros que lhe forem transferidos.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pereiras, 24 de maio de 2010.

ROBERTO LUIZ SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada em local de costume na Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

Pedro Alves Silveira Júnior
Chefe de Gabinete